

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes*

LEI No 4.310, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

(Dispõe sobre denominação de via pública).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA ARTHUR DOS SANTOS", cujos dados biográficos acompanham esta lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Tamara, que tem início na Rua Pedro Paulo de Carlo e término na Rua Francelino Rodrigues, na Vila São Sebastião, Código de Logradouro - 012.811-9.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de dezembro de 1994, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Manoel Bezerra de Melo
MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

Diomar Ackel Filho
DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 21 de dezembro de 1994.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WALDEMAR CAMPOS CORTEZ.